



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Nove de Julho, 1053
Vila Nova - Salto - SP

Tel (11) 4602-8500

www.salto.sp.gov.br

Decretos

DECRETO Nº 062, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre transposição no valor de R\$ 360.000,00 e dá outras providências".

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, VI da Lei nº 3.716 de 15 de dezembro de 2017, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição, no valor de **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)** destinados aos reforços das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

01	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO			
02.01.01	500000	Despesa Corrente		
02.01.01	530000	Outras Despesas Correntes		
02.01.01	337170.04.122.0001.2.696.01.110000	Rateio Exercício Público	(Ficha 4)	R\$ 14.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.03	ENSINO FUNDAMENTAL			
02.06.03	500000	Despesa Corrente		
02.06.03	530000	Outras Despesas Correntes		
02.06.03	339039.12.361.0002.2.659.01.220000	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 6)	R\$ 346.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes das anulações parciais das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente, obedecendo as seguintes vinculações:

01	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO			
02.01.01	500000	Despesa Corrente		
02.01.01	530000	Outras Despesas Correntes		
02.01.01	339039.04.122.0001.2.601.01.110000	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 7)	R\$ 14.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.08	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
02.06.08	500000	Despesa Corrente		
02.06.08	530000	Outras Despesas Correntes		
02.06.08	339039.12.365.0002.2.660.01.210000	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 102)	R\$ 346.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 23 de março de 2018 - 319º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

DECRETO Nº 063, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 1.870,04 e dá outras providências".

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.716 de 15 de dezembro de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a desdolar a dotação orçamentária abaixo codificada, constante do orçamento do corrente exercício, criando a seguinte dotação orçamentária:

Secretaria De Educação

Fonte de Recurso: 05 - Federal

Unidade: 08

Dotação: 02.06.08.339030.12.365.0002.2.659.05.210014 (Ficha 518)

Destinação

Secretaria De Educação

Fonte de Recurso: 05 - Federal

Unidade: 08

Dotação: 02.06.08.339030.12.365.0002.2.659.05.210020

Art. 2º Fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional nos termos da lei mencionado acima, artigo 4º, II, § 1º, no valor de **R\$ 1.870,04 (um mil, oitocentos e setenta reais e quatro centavos)** destinado a seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.08	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
02.06.08	500000	Despesa Corrente		
02.06.08	530000	Outras Despesas Correntes		
02.06.08	339030.12.365.0002.2.659.05.210020	Material de Consumo		R\$ 1.870,04

Art. 3º As suplementações de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes de superávit financeiro exercício de 2017.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 23 de março de 2018 - 319º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

DECRETO Nº 064, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 35.568,08 e dá outras providências".

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, II, § 1º, e da Lei nº 3.716 de 15 de dezembro de 2017, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 35.568,08 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais, oito centavos)** destinado ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.02	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
02.14.02	400000	Despesa de Capital		
02.14.02	440000	Investimentos		
02.14.02	449051.26.122.0003.2.623.01.400001	Obras e Instalações	(Ficha 515)	R\$ 35.568,08

Art. 2º. O recurso para cobertura do presente crédito é proveniente da anulação parcial da dotação codificada e classificada no orçamento vigente, obedecendo a seguinte vinculação:

14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.02	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
02.14.02	400000	Despesa de Capital		
02.14.02	440000	Investimentos		
02.14.02	449052.26.122.0003.2.623.01.400001	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 478)	R\$ 35.568,08

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 23 de março de 2018 - 319º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9130/2017 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIA DE FINANÇAS, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para aquisição de 03(três) veículos de passeio, zero Km, conforme especificações do Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Finanças à empresa Peugeot Citroen do Brasil Automóveis Ltda, no valor global da contratação de R\$ 110.700,00 (cento e dez mil e setecentos reais).

Salto/SP, 23 de março de 2018.
Janaina Bassetti
Secretária de Finanças

Divisão de Recursos Humanos

PUBLICAÇÃO RH 09/2018

Pelo presente, convocamos a comparecer neste Órgão Público, sito à Rua: Nove de Julho nº 1053 (com a documentação exigida no edital), sito pena da perda desta vaga, os candidatos abaixo aprovados nos respectivos Processos Seletivos, em seus respectivos prazos:

AUXILIAR DESENV. INFANTIL - EDITAL 001/2015 - 2 (dois) dias úteis	RG	CLAS.
ALINE ELOISA LEAL	54.190.233-7	218º
MIRELLA DE CAMARGO	40.836.749-0	219º
GILULA LUIZA DA SILVA CECCONELLO	46.942.790-5	220º
DEBORA DOS SANTOS	49.999.995-2	221º
BEATRIZ RODRIGUES OLIVEIRA	44.010.155-4	222º
NATALIA RODRIGUES DE ALMEIDA	55.617.389-2	223º

Salto, 24 de Março de 2018
Camila Soares Martins de Souza
Divisão de R.H.



Navegue na direção certa.

